



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Companhia Estadual de Águas e Esgotos do Rio de Janeiro  
Diretoria Jurídica

## **CONTRATO CEDAE N° 142/2023 (DPR)**

**CONTRATO CEDAE N.º 142/2023 (DPR)  
DE PATROCÍNIO** que entre si celebram  
a **COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E  
ESGOTOS (CEDAE)** e o **INSTITUTO  
ONDA AZUL**.

A **COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS (CEDAE)**, sociedade de economia mista, com sede nesta Cidade, n Av. Presidente Vargas, 2655, Cidade Nova, CEP 20.210-030, registrada na JUCERJA sob o n.º 5.000, em 14 de agosto de 1975 inscrita no CNPJ sob o n.º 33.352.394/0001-04, neste ato por meio de seu Diretor Presidente, Sr. AGUINALDO BALLON, e de seu Diretor de Desenvolvimento de Cidades, Sr. MARCO AURÉLIO DAMATO PORTO, em substituição ao Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, doravante denominada CEDAE, e o **INSTITUTO ONDA AZUL**, com sede na Avenida Treze de Maio nº 41/901, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20.031-007, inscrito no CNPJ sob o n.º 10.952.769/0001-63, neste ato por meio de seu Diretor Executivo, Sr. ANDRÉ LUIZ ESTEVES, daqui por diante denominada **PATROCINADA**, têm entre si, na conformidade do **Processo Administrativo nº SEI-150001/025316/2023** relativo à **Inexigibilidade de Licitação n.º 036/2023 (DPR)**, justo acordado o presente, que se regerá pela Lei n. 10.406/2003 e, subsidiariamente, pela Lei nº 13.303/2016, pelo Decreto Estadual nº 46.188/2017, pela Lei Estadual nº 287, de 04/12/79, pelo Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CEDAE (RILC) e, bem como pelo Decreto nº 3.149, de 28/04/80, que regulamentou o Código de Administração Financeira Contabilidade Pública do Estado do Rio de Janeiro, assim como pelas cláusulas e condições seguintes:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA: Do objeto**

1.1. O presente contrato tem por objeto o patrocínio e a participação da **CEDAE** no evento "**CIDADES VERDES**" organizado pelo **INSTITUTO ONDA AZUL** em parceria com a **BAND NEWS**, de responsabilidade do **PATROCINADO**, que será realizado no Centro de Convenções FIRJAN, nos dias 17 e 18 de Outubro de 2023 doravante designado simplesmente "evento", conforme aprovado sob o index. 61630121 do processo administrativo de referência.

### **CLÁUSULA SEGUNDA: Do valor**

2.1 - Em consonância com o Termo de Referência e a proposta apresentada pelo **PATROCINADO** (autuados, respectivamente, sob os indexes 61267438 e 61264674 do processo de referência), a **CEDAE** opta em participar do evento colaborando com a quantia de **R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)** que será repassada em parcela única, por meio de crédito na conta corrente mantida pelo **PATROCINADO**, após a assinatura do presente instrumento.

2.2 – O patrocínio correrá a conta das seguintes dotações relativas ao presente exercício financeiro: programa de trabalho nº 2200022016, Código orçamentário nº 33903927, fonte de recursos n. 10, centro de custos nº DP34000000, ID da Reserva

**CLÁUSULA TERCEIRA: Da contrapartida.**

**3.1 – A CEDAE obterá as seguintes vantagens pelo patrocínio do evento:**

**3.1.1 – Contrapartidas do INSTITUTO AZUL:**

- a) Marca do patrocinador nas peças de identidade visual aplicadas no evento (01 fundo de palco, 01 backdrop, 01 painel 3x2 com a arte do evento, e 03 totens informativos) no looping de logos projetado na parede de entrada, e nos telões durante os intervalos;
- b) Marca do patrocinador nos materiais do evento (200 ecobags e 200 crachás);
- c) Marca do patrocinador nas peças de comunicação do Evento veiculadas nas redes sociais do Instituto Onda Azul e, também, nas artes disparadas através de e-mail marketing para base proprietária do Instituto Onda Azul: em 4 etapas distintas: divulgação, inscrição, dia do evento e resumo do evento;
- d) Marca do patrocinador no vídeo institucional do evento (pós-evento);
- e) Exibição de vídeo Institucional do Patrocinador (de até 1 minuto) nos telões do auditório, durante os intervalos do evento (01 veiculação na parte da manhã e 01 veiculação na parte da tarde);
- f) Menção como patrocinador na abertura e encerramento do Evento;
- g) 10 (dez) convites do Evento;
- h) Menção como patrocinador no pacote digital: Hotsite do evento e transmissão ao vivo no site do Instituto Onda Azul;
- i) Edição digital pós-evento constando a marca do patrocinador;
- j) Possibilidade de ativação – presença de Aguadeiros no evento;

**3.1.2 – Contrapartidas na RÁDIO BANDNEWS FM RIO:**

- k) 4 Boletins Cidades Verdes com citação de 05", de segunda a sexta das 6h às 7h;
- l) 12 Boletins Cidades Verdes com citação de 05", de segunda a sexta das 11h às 17h;
- m) 4 Boletins Cidades Verdes com citação de 05", de segunda a sexta das 17h às 18h;
- n) 6 citações de 05", flashes ao vivo do evento;
- o) 2 Boletins com citação de 05", de segunda a sexta das 6h às 7h;
- p) 6 Boletins com citação de 05", de segunda a sexta das 11h às 17h;
- q) 2 Boletins com citação de 05", de segunda a sexta das 17h às 18h;
- r) 22 Comerciais de 30" ao longo da programação da rádio, de segunda a domingo das 6h às 07h;
- s) 30 Comerciais de 30" ao longo da programação da rádio, de segunda a domingo das 9h às 11h;
- t) 40 Comerciais de 30" ao longo da programação da rádio, de segunda a domingo das 11h às 17h;

u) 20 Comerciais de 30" ao longo da programação da rádio, de segunda a domingo das 17h às 18h;

v) 110 Chamadas de Divulgação com citação de 05", de segunda a domingo das 6h às 24h.

**Parágrafo Único** – Serão de responsabilidade do Patrocinado as seguintes obrigações:

1. Mobilizar infraestrutura e equipe técnica e logística necessária para realização das ações previstas no objetivo;
2. Executar as ações previstas no objeto; e
3. Divulgar em seus canais de comunicação as peças de publicidade com a logomarca da CEDAE;
4. Apresentar o relatório de contrapartidas entregues após o evento.

#### **CLÁUSULA QUARTA: Da vigência**

4.1. Este contrato estará vigente após sua assinatura pelo período estritamente necessário à realização do evento e disponibilização dos recursos, extinguindo-se de pleno direito pelo cumprimento das obrigações de ambas as partes.

#### **CLAÚSULA QUINTA: Da Rescisão**

5.1 - Constituem motivos para a rescisão deste contrato:

5.1.1 – O descumprimento de quaisquer obrigações contratualmente previstas; e

5.1.2 – O cancelamento do evento por qualquer motivo, mesmo que por caso fortuito ou força maior.

5.2. Ocorrendo a rescisão pelo motivo 5.1.2, a **PATROCINADA** compromete-se a restituir à **CEDAE**, no prazo de 10 (dez) dias a contar do cancelamento, o valor que *eventualmente* já tenha recebido, corrigido monetariamente. A rescisão motivada pelo item 5.1.1 será resolvida em perdas e danos.

#### **CLÁUSULA SEXTA – Das responsabilidades**

6.1. O uso da marca da **CEDAE** é transitório e subordinado ao cumprimento das cláusulas deste contrato, não podendo ser vinculada a outra forma ou propósito que não se aplique a este contrato.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – Da Fiscalização e do Recebimento Provisório e Definitivo do Objeto.**

7.1. A **CEDAE** nomeará Comissão de Fiscalização para acompanhamento desta contratação.

7.2. A aceitação provisória e definitiva do objeto seguirá, no que couber, as disposições da Ordem de Serviço n. 14.693/2017.

#### **CLÁUSULA OITAVA – Da Publicidade**

8.1. O extrato desta contratação será publicado no Diário Oficial do Estado, para fins de mera publicidade, e posteriormente divulgado no sítio eletrônico da **CEDAE**.

#### **CLÁUSULA NONA - Do Envio de Cópias ao Órgão de Contas**

9.1. Após a publicação no Diário Oficial, deverá ser observado o disposto na Deliberação TCE-RJ nº 312/2020 para o envio das informações nos casos exigidos.

#### CLÁUSULA DÉCIMA - Do Foro

10.1. Fica eleito o foro da Comarca da Capital do Rio de Janeiro para dirimir conflitos oriundos do presente Contrato, com a exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E para que o presente instrumento produza os efeitos legais e de direito as partes assinam eletronicamente o presente contrato digital depois de lido e achado conforme, dispensando a exigência de testemunhas.

Pela CEDAE:

**AGUINALDO BALLON**

Diretor Presidente

**MARCO AURÉLIO DAMATO PORTO**

Diretor de Desenvolvimento de Cidades

em substituição ao Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

Pela PATROCINADA:

**ANDRÉ LUIZ ESTEVES**

Diretor Executivo

Rio de Janeiro, 18 outubro de 2023



Documento assinado eletronicamente por **Marco Aurelio Damato Porto, Diretor**, em 18/10/2023, às 16:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ LUIZ ESTEVES, Usuário Externo**, em 18/10/2023, às 20:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Aguinaldo Ballon, Diretor-Presidente**, em 18/10/2023, às 22:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=6](http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6), informando o código verificador **61709115** e o código CRC **09B71996**.

Telefone:



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Companhia Estadual de Águas e Esgotos do Rio de Janeiro  
Diretoria da Presidência

## **ANEXO**

### **TERMO DE REFERÊNCIA**

#### **1. OBJETO**

Participação e patrocínio no evento “Cidades Verdes” organizado pelo Instituto Onda Azul em parceria com a Band News.

#### **2. JUSTIFICATIVA**

O Instituto Onda Azul, há quase duas décadas, idealiza, desenvolve e atua na gestão de projetos em âmbito nacional em defesa da biodiversidade e da sustentabilidade urbana. Entre seus projetos está o Seminário Cidades Verdes, idealizado em 2011, pelo ambientalista Alfredo Sirkis (1950-2020), para debater a sustentabilidade nos grandes centros urbanos.

Em sua 7ª edição, o evento ocupa um espaço valioso com um laboratório de ideias e propostas para as cidades que desejam ser pioneiras em sustentabilidade e baixo carbono, ancorando debates sobre mobilidade urbana, geração de energia solar de baixo custo, prevenção e adaptação diante dos eventos climáticos extremos trazendo como tema desta edição “O Futuro da Água e da Energia nas Cidades”

A Band News através do Instituto Onda Azul, que é uma organização sem fins lucrativos dedicada ao trabalho voluntário, voltada para ajudar o terceiro setor e estimular as atividades de voluntariado entre os cidadãos, organizações não governamentais e empresas. Para este fim, o instituto criou prêmios como o "Bem Eficiente" e o "Voluntário do Ano", programas como o "Mangue Vivo" e eventos como a "Conferência Rio Clima" e o "Cidades Verdes", principal evento de sustentabilidade urbana e ecologia do Estado do Rio de Janeiro.

O Evento Cidades Verdes - ESG na construção de cidades sustentáveis teve a sua 10ª edição realizada no dia 05 de julho de 2022 no centro de convenções FIRJAN, no centro da cidade do Rio de Janeiro, e contou o patrocínio master da CEDAE, a parceria da Band News FM e a parceria de instituições renomadas como a COPPE/UFRJ, C40, ICLEI e ANAMMA. Foram quatro painéis ao longo do dia, com a participação de mais de 20 especialistas renomados para debaterem sobre temas relevantes para as grandes cidades, tais como: Mudanças Climáticas, Resíduos, Mobilidade e Saneamento.

A CEDAE, como uma das maiores empresas de saneamento do Brasil e na condição de Companhia cuja administração cada vez mais busca a adesão e adaptação de suas práticas aos princípios ESG de três maneiras: como patrocinadora; por meio da presença dos aguadeiros, distribuindo água durante o evento presencial; e disponibilizando o espaço do laboratório socioambiental Manancial para conferências, workshops e congressos durante o evento presencial.

### **3. ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO**

A CEDAE obterá da patrocinadora as seguintes contrapartidas do Instituto Onda Azul:

- a) Marca do patrocinador nas peças de identidade visual aplicadas no evento (01 fundo de palco, 01 backdrop, 01 painel 3x2 com a arte do evento, e 03 totens informativos) no looping de logos projetado na parede de entrada, e nos telões durante os intervalos;
- b) Marca do patrocinador nos materiais do evento (200 ecobags e 200 crachás);
- c) Marca do patrocinador nas peças de comunicação do Evento veiculadas nas redes sociais do Instituto Onda Azul e, também, nas artes disparadas através de e-mail marketing para base proprietária do Instituto Onda Azul: em 4 etapas distintas: divulgação, inscrição, dia do evento e resumo do evento;
- d) Marca do patrocinador no vídeo institucional do evento (pós-evento);
- e) Exibição de vídeo Institucional do Patrocinador (de até 1 minuto) nos telões do auditório, durante os intervalos do evento (01 veiculação na parte da manhã e 01 veiculação na parte da tarde);
- f) Menção como patrocinador na abertura e encerramento do Evento;
- g) 10 (dez) convites do Evento;
- h) Menção como patrocinador no pacote digital: Hotsite do evento e transmissão ao vivo no site do Instituto Onda Azul;
- i) Edição digital pós-evento constando a marca do patrocinador;
- j) Possibilidade de ativação – presença de Aguadeiros no evento;
- k) 4 Boletins Cidades Verdes com citação de 05”, de segunda a sexta de 6h às 7h;
- l) 12 Boletins Cidades Verdes com citação de 05”, de segunda a sexta de 11h às 17h;
- m) 4 Boletins Cidades Verdes com citação de 05”, de segunda a sexta de 17h às 18h;
- n) 6 citações de 05”, flash ao vivo do evento ;
- o) 2 Boletim com citação de 05”, de segunda a sexta de 6h às 7h;
- p) 6 Boletim com citação de 05”, de segunda a sexta de 11h às 17h;
- q) 2 Boletim com citação de 05”, de segunda a sexta de 17h às 18h;
- r) 22 Comerciais de 30” ao longo da programação da rádio, de segunda a domingo de 6h às 07h;
- s) 30 Comerciais de 30” ao longo da programação da rádio, de segunda a domingo de 9h às 11h;
- t) 40 Comerciais de 30” ao longo da programação da rádio, de segunda a domingo de 11h às 17h;
- u) 20 Comerciais de 30” ao longo da programação da rádio, de segunda a domingo de 17h às 18h;
- v) 110 Chamadas de Divulgação com citação de 05”, de segunda a domingo de 6h às 24h.

### **4. CRITÉRIO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA**

Inexigibilidade de Licitação – IL

### **5. TIPO DE CONTRATAÇÃO E REGIME/FORMA DE EXECUÇÃO /FORNECIMENTO:**

5.1. (  ) SERVIÇO:

5.1.1. ( ) de natureza contínua ou (  ) de escopo;

5.1.2. ( ) com mão de obra alocada ou (  ) sem mão de obra alocada;

5.1.3. ( ) com regime de execução por preço unitário; (X) Regime de execução por preço global. Ou ( ) Regime de execução por tarefa.

## **6. PRAZO DE ENTREGA DO BEM OU DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO**

O evento ocorrerá nos dias 17 e 18 de Outubro de 2023

## **7. LOCAL DE EXECUÇÃO OU ENTREGA DO BEM**

O evento será no formato presencial, no Centro de Convenções FIRJAN.

## **8. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO**

Conforme O.S. "E" nº 14.693, de 23/05/2017.

## **9. PRAZO E CONDIÇÕES DE GARANTIA**

Não se aplica.

## **10. FORMA E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

O repasse de 100% do valor, será após a assinatura do instrumento contratual, por meio de crédito na conta corrente mantida pelo patrocinado

## **11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

Mobilizar infraestrutura e equipe técnica e logística necessária para realização das ações previstas no objetivo;

Executar as ações previstas no objeto; e

Divulgar em seus canais de comunicação as peças de publicidade com a logomarca da CEDAE;

Apresentar o relatório de contrapartidas entregues após o evento.

## **12. AMOSTRA**

Não se aplica.

## **13. VISITA TÉCNICA**

Não se aplica.

## **14. ACORDO DE NÍVEIS DE SERVIÇO**

Não se aplica.

## **15. FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO**

Haverá contrato.

## **16. CONDIÇÕES GERAIS**

Não há dúvidas.

## **17. ASSINATURAS**

Lucas Cardoso  
Assessor de Marketing



Rio de Janeiro, 10 outubro de 2023



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Ferreira Cardoso, Assessor de Marketing**, em 10/10/2023, às 10:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=6](http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6), informando o código verificador **61267438** e o código CRC **149E2D00**.

Referência: Processo nº SEI-150001/025316/2023

SEI nº 61267438

Avenida Presidente Vargas, 2655 - Bairro Cidade Nova, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20210-030  
Telefone:

## **À CEDAE**

**A/C Denise Ribeiro**

O Instituto Onda Azul, uma Organização da Sociedade Civil, sem fins lucrativos, fundada em 2006, na cidade do Rio de Janeiro, atua com desenvolvimento de projetos ambientais desenvolvendo qualidade de vida na prestação de serviço para sociedade. Uma organização do Terceiro Setor, que tem experiência em projetos relevantes de restauração da Mata Atlântica, através de parcerias com o poder local. O Instituto Onda Azul já realizou projetos cruciais na restauração de mangues da Baía de Guanabara, como o Projeto Guanamangue, com apoio do Fundo Brasileiro para a Biodiversidade (Funbio) que realizou restauração de três unidades de conservação da Baía de Guanabara.

O seminário Cidades Verdes é um laboratório de ideias, cases, experiências, multidisciplinar e interativo sobre os principais eixos do desenvolvimento sustentável nos grandes centros urbanos, alinhados com as modernas práticas ESG. Realizado desde 2011, pelo Instituto Onda Azul em parceria com a Firjan, já faz parte da agenda dos principais eventos de sustentabilidade do Estado. “O Futuro da Água e da Energia nas cidades sustentáveis”, será o tema da edição de 2023, tendo como pano de fundo os ODS 6 e 7. Ao longo de dois dias, os maiores especialistas em suas áreas vão debater as principais agendas, desafios e oportunidades das agendas 2030 e ESG na construção das cidades sustentáveis de forma multidisciplinar envolvendo poder público, iniciativa privada, academia, mídia, parlamento e sociedade civil.

### **CONTRAPARTIDAS – CIDADES VERDES 2023**

#### **Patrocínio Cedae:**

##### **1. Contrapartidas Instituto Onda Azul:**

- Marca do patrocinador nas peças de identidade visual aplicadas no evento (01 fundo de palco, 01 backdrop, 01 painel 3x2 com a arte do evento, e 03 totens informativos) no looping de logos projetado na parede de entrada, e nos telões durante os intervalos;
- Marca do patrocinador nos materiais do evento (200 ecobags e 200 crachás);
- Marca do patrocinador nas peças de comunicação do Evento veiculadas nas redes sociais do Instituto Onda Azul e, também, nas artes disparadas através de e-mail marketing para base proprietária do Instituto Onda Azul: em 4 etapas distintas: divulgação, inscrição, dia do evento e resumo do evento;
- Marca do patrocinador no vídeo institucional do evento (pós-evento);
- Exibição de vídeo Institucional do Patrocinador (de até 1 minuto) nos telões do auditório, durante os intervalos do evento (01 veiculação na parte da manhã e 01 veiculação na parte da tarde);
- Menção como patrocinador na abertura e encerramento do Evento;
- 10 (dez) convites do Evento;

- Menção como patrocinador no pacote digital: Hotsite do evento e transmissão ao vivo no site do Instituto Onda Azul;
- Edição digital pós-evento constando a marca do patrocinador.
- Possibilidade de ativação – presença de Aguadeiros no evento

2. Contrapartidas Rádio BandNews FM Rio:

#### **Cidades Verdes Boletins:**

**4 Boletins Cidades Verdes** com citação de 05”, de segunda a sexta de 6h às 7h.

**12 Boletins Cidades Verdes** com citação de 05”, de segunda a sexta de 11h às 17h.

**4 Boletins Cidades Verdes** com citação de 05”, de segunda a sexta de 17h às 18h.

#### **Evento**

**6 citações de 05”**, flash ao vivo do evento

#### **Balanço Evento:**

**2 Boletim** com citação de 05”, de segunda a sexta de 6h às 7h.

**6 Boletim** com citação de 05”, de segunda a sexta de 11h às 17h.

**2 Boletim** com citação de 05”, de segunda a sexta de 17h às 18h.

#### **Entrega Comercial Cedae:**

**22 Comerciais de 30”** ao longo da programação da rádio, de segunda a domingo de 6h às 07h.

**30 Comerciais de 30”** ao longo da programação da rádio, de segunda a domingo de 9h às 11h.

**40 Comerciais de 30”** ao longo da programação da rádio, de segunda a domingo de 11h às 17h.

**20 Comerciais de 30”** ao longo da programação da rádio, de segunda a domingo de 17h às 18h.

**110 Chamadas de Divulgação** com citação de 05”, de segunda a domingo de 6h às 24h.

**Dias de Realização: 17 e 18 de outubro de 2023**

**Valor Total do Projeto: 300.000,00 (trezentos mil reais)**

**Atenciosamente,**



**André Esteves**

**Dir Executivo do Instituto Onda Azul**

